



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 092, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Altera o item I do art. 1º da Portaria nº 068/2014”.

O Prefeito Municipal de Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Altera o item I do art. 1º da Portaria nº 068/2014, que passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

I - A margem para consignação em folha de pagamento referente a empréstimos bancários será de até 30% (trinta por cento) do vencimento base, ATS – Adicional Tempo de Serviço/subsidio do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 22 de fevereiro de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em

_____/_____/_____

Procurador Jurídico